



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**DESPACHO**

**Processo nº 23071.901575/2023-16**

**Interessado(a): Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora  
(Consu/UFJF)**

Prezados (as),

Tendo em vista a ocorrência de problemas técnico-operacionais relacionados ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFJF), não foi possível emitir Resoluções com os nº 57.2023, nº 58.2023 e nº 59.2023. Assim, numeração foi retomada na Resolução nº 60.2023 e não existem resoluções com a numeração acima mencionada.

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**

**Secretário Geral**

**SIAPE: 2148335**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 24/10/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1541672** e o código CRC **BA065047**.

**Referência:** Processo nº 23071.901575/2023-16

SEI nº 1541672